

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA N°3208/2016

DESIGNA PROFESSORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Professora Carine Muller Kleber, matrícula 635, investida no cargo de Diretora de Escola – FG 3, coeficiente 0,50, para Diretora de Escola, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonar Ricardo Bauer, a partir de **17 de fevereiro de 2016**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

ROMEO EMILIO BAUER Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ Secretário Municipal da Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.